

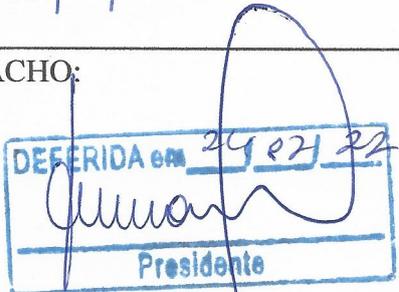


Deferida

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 129

|  |  |
|--|--|
| <b>ASSUNTO:</b><br><br>AO PREFEITO MUNICIPAL –<br>Solicita ao Chefe do Poder Executivo providências para instalação de uma farmácia no ESF do Jardim Maracaibo, na forma que especifica. | PROTOCOLO Nº <u>2227/22</u><br>DATA <u>22/02/22</u><br>DESPACHO:<br><br>DEFERIDA em <u>24 02 22</u><br>Presidente |
|--|--|

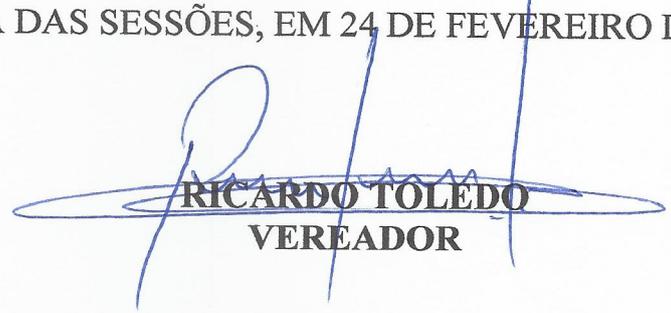
SENHORES VEREADORES,

**INDICAMOS**, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, providências para instalação de uma farmácia no ESF do Jardim Maracaibo.

Analizando a situação que muitos munícipes, moradores do bairro enfrentam, indico a instalação de uma farmácia e não dispensário no ESF apenas do Jardim Maracaibo.

Considerando ser um bairro carente, onde muitos não possuem condições financeiras para estarem se deslocando ao Centro da cidade e visto também que se trata de saúde/medicamento, é necessário o fácil e rápido acesso.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
**RICARDO TOLEDO**  
VEREADOR